

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.166

DE 31 DE

MAIO

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n° 1002/0843,

RESOLVE:

Conceder autorização ao servidor SILVINO DO NASCIMENTO GUALBERTO, professor de 1° grau, nível "1", cadastro n° 30746/30747, para viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de dar continuidade ao Curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Direito do Instituto Metodista Bennett, no período de 19 de março a 31 de dezembro de 1984.

Porto Velho, 31 de maio de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

ÁLVARO LUSTOSA PIRES Secretário de Estado de Educação